

~~Attestado~~
Portaria n.º 02/79.

Eu Amelio Fanzanelli, Presidente da Câmara Municipal de Cairi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13 - Item XXVIII - do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Cairi, resolve apresentar compulsoriamente o Sr. Waldemar Alves de Souza, Diretor de Secretaria da Câmara Municipal, Artigo - 133 - item I da Lei Municipal n.º 1.035, "Estatuto dos Funcionários Públicos de Cairi", com os proventos mensais de 34/35 avos sobre os vencimentos e mais 20 % (vinte por cento) de adicional por tempo de serviço e mais 10 % (dez por cento) de adicional referente a Lei Municipal n.º 1.313, de 13 de março de 1979, a partir de 8 junho 1979.

Câmara Municipal de Cairi, 6 de junho de 1979.

O Presidente.
Attest.